

COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2017

Altera as Resoluções nº 01/2016, 02/2016, 12/2016, 13/2016 e 14/2016 .

O Comitê Municipal de Uso do Viário, na forma do Decreto nº 56.981 de 10 de maio de 2016, torna público que, em sessão realizada em 04 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º (Revogado pela [Resolução CMUV n. 21/2019](#))

Art. 2º O artigo 6º da Resolução CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....”

§6º O fechamento contábil de que trata o inc. V dar-se-á até às 23h59 do último dia do mês e considerará todas as corridas finalizadas no período de apuração correspondente ao mês.

.....”

Art. 3º O artigo 6º da Resolução CMUV nº 02, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º.....”

II – Montante de “táxis-equivalentes”: 10.000 (dez mil).

.....”

Art. 4º O Anexo I da Resolução do CMUV nº 12, de 10 de outubro de 2016, passa a vigorar com a redação do Anexo II desta resolução.

Art. 5º O artigo 3º da Resolução CMUV nº 13, de 18 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

§ 1º A função de que trata o caput será exercida por pessoa designada em ato próprio do Presidente do CMUV.

.....”

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário Municipal de Serviços e Obras
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

ANEXO I

(Revogado pela [Resolução CMUV n. 21/2019](#))

ANEXO II

Anexo I da Resolução do CMUV nº 12, de 10 de outubro de 2016

Cálculo do preço por quilômetro por proporção de consumo.

1) Tabela de faixas de cobrança por uso do viário urbano:

Consumo de km por hora	Percentual de consumo da meta	Acréscimo no preço	Preço por km
Até 15.083,33	0,00% - 20%	0%	R\$ 0,10
15.083,33 – 30.166,66	20,01% - 40%	10%	R\$ 0,11
30.166,66 – 45.250,00	40,01% - 60%	30%	R\$ 0,13
45.250,00 – 60.233,34	60,01% - 80%	60%	R\$ 0,16
60.233,34 – 75.416,66	80,01% - 100%	130%	R\$ 0,23
Acima de 75.416,66	> 100%	260%	R\$ 0,36